



DECRETO Nº 289, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o relatório da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** do servidor público municipal no mês de dezembro, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SERVIDOR QUE OBTEVE PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE
DEZEMBRO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
5695/2024	9105	06/05/2002	MARCUS VINICIUS DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C - II